

RESOLUÇÃO Nº. 017/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 08/04/2024.

Aprova a transformação para permanente do Projeto de Extensão nº 1065/2005.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o Processo nº. 1065/2005-SGP;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 033/2017-CEP;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a transformação do Projeto de Extensão nº 1064/2005, “Aprendendo a Ensinar Física II no Museu Dinâmico Interdisciplinar - PROMUD”, em Projeto de Extensão Permanente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2024.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/04/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)